

**PORTARIA Nº 9.903 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PATRÍCIA CALMON RANGEL, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

**PORTARIA Nº 9.904 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PATRÍCIA CALMON RANGEL, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, no período de 07/01/2016 a 15/01/2016.

**PORTARIA Nº 9.905 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PAULO ROBSON DA SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus, no período de 08/01/2016 a 05/02/2016.

**PORTARIA Nº 9.906 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, REGINALDO IZOTON, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

**PORTARIA Nº 9.907 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no período de 21/01/2016 a 03/02/2016.

**PORTARIA Nº 9.908 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016.

**PORTARIA Nº 9.909 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, TIAGO BOUCAULT PINHAL, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, no período de 08/01/2016 a 05/02/2016.

**PORTARIA Nº 9.910 de 22 de dezembro de 2015**

REVOGAR a Portaria nº7545, publicada no Diário Oficial de 09/10/2015, que designa o Promotor de Justiça, RANOLFO NEGRO JÚNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, a partir de 11/01/2016.

**PORTARIA Nº 9.911 de 22 de dezembro de 2015**

CONCEDER trânsito a Promotora de Justiça, NATASSIA MARTINS SARMENTO, no período de 11/01/2016 a 15/01/2016.

**PORTARIA Nº 9.912 de 22 de dezembro de 2015**

CONCEDER trânsito a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, no dia 09/10/2015.

**PORTARIA Nº 9.913 de 22 de dezembro de 2015**

REVOGAR, a partir de 07/01/2016, a Portaria nº 7886, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, que concedeu ao Promotor de Justiça FABIO LINGA DIAS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

**PORTARIA Nº 9.914 de 22 de dezembro de 2015**

REVOGAR, a partir de 07/01/2016, a Portaria nº 8648, publicada no Diário Oficial de 19/11/2015, que concedeu ao Promotor de Justiça ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

**PORTARIA Nº 9.915 de 22 de dezembro de 2015**

REVOGAR, a partir de 07/01/2016, a Portaria nº 2240, publicada no Diário Oficial de 06/04/2015, que concedeu a Promotora de Justiça MARIANA FERREIRA OTTONI, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

**PORTARIA Nº 9.916 de 22 de dezembro de 2015**

REVOGAR, a partir de 18/01/2016, a Portaria nº 7648, publicada no Diário Oficial de 15/10/2015, que concedeu a Promotora de Justiça MOEMA FERREIRA GIUBERTI CORADINI, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

**PORTARIA Nº 9.917 de 22 de dezembro de 2015**

REVOGAR, a partir de 18/12/2015, a Portaria nº 1704 publicada no Diário Oficial de 01/04/2014 que designou, com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 95/97 - Lei Orgânica do Ministério Público, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 565/2010, de 21/07/2010, o Promotor de Justiça, GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA, para exercer a função de Promotor de Justiça Corregedor, para o mandato de 28/03/2014 a 27/03/2016.

**PORTARIA Nº 9.918 de 22 de dezembro de 2015**

DESIGNAR, com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 95/97 - Lei Orgânica do Ministério Público, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 565/2010, de 21/07/2010, o Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para exercer a função de Promotor de Justiça Corregedor, a partir de 25/01/2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, conforme Procedimento MP/Nº 2015.0036.4257-32.

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

**JOSEMAR MOREIRA**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA Nº 9.919 de 22 de dezembro de 2015**

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, BRUNELLA ROCHA HEITOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça - MP. 5.01., com lotação na Central de Inquiridos da Grande Vitória, conforme Procedimento MP/Nº 2015.0036.3956-79.

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

**JOSEMAR MOREIRA**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA Nº 9.920 de 22 de dezembro de 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XIV, alínea "b" e o inciso LXII, da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, o artigo 10, inciso IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e o disciplinado na Portaria nº 5.771 de 23/09/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a tabela de substituição automática do Grupo V constante no art. 1º da Portaria nº 8.223, publicada no Diário Oficial de 22/12/2014, que passa a vigorar a partir de 07/01/2016, conforme sugestão dos membros que, por unanimidade, assim deliberaram:

Grupo V: Linhares e Rio Bananal		
Cargo (Substituído)	1º Substituto	2º Substituto
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Linhares	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Linhares	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Linhares	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Linhares	2º Promotor de Justiça Cível de Linhares
1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares	2º Promotor de Justiça Cível de Linhares	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares	3º Promotor de Justiça Cível de Linhares	1º Promotor de Justiça de Rio Bananal

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2015.

11

3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares	1º Promotor de Justiça de Rio Bananal	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Linhares
4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares	1º Promotor de Justiça Cível de Linhares
1º Promotor de Justiça Cível de Linhares	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Linhares
2º Promotor de Justiça Cível de Linhares	5º Promotor de Justiça Cível de Linhares	2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
3º Promotor de Justiça Cível de Linhares	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
4º Promotor de Justiça Cível de Linhares	2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares	5º Promotor de Justiça Cível de Linhares
5º Promotor de Justiça Cível de Linhares	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares (processos) 1º Promotor de Justiça Cível de Linhares (audiências)	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares (processos) 1º Promotor de Justiça Cível de Linhares (audiências)
1º Promotor de Justiça de Rio Bananal	1º Promotor de Justiça Cível de Linhares	3º Promotor de Justiça Cível de Linhares

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

**JOSEMAR MOREIRA****PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício****Protocolo 205176****Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa****PORTARIAS DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício:****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:****PORTARIA Nº 9.921 de 22 de dezembro de 2015**

CONCEDER férias residuais ao Procurador de Justiça, JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES PIMENTA, no período de 11 a 15/01/2016, referente ao 2º semestre de 2014, conforme procedimento MP/Nº 2015.0036.1264-30.

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

**JOSEMAR MOREIRA****Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, em exercício****PORTARIA Nº 9.922 de 22 de dezembro de 2015***Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Iconha*

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Iconha protocolado sob o número 2015.0036.0892-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduação em Direito (Concluída ou em curso)	01	Promotoria de Justiça de Iconha	20 horas semanais cumpridas de segunda a sexta-feira, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	06 meses	Atendimento ao público, operacionalização de sistemas, recepção e despacho de correspondências

**Endereço:***Promotoria de Justiça de Iconha - Av: Danilo Monteiro de Castro, nº 278, ed. Vêneto, Loja 101, Iconha, ES, CEP: 29.280-000..*

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico [www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br);
- II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
- V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
- VI - currículo resumido, contendo:
  - a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
  - b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
  - c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
  - d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
- VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
- VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;